



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 69/2026 de 03 de fevereiro de 2026.

INTERROMPE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
CONCEDIDA PARA SERVIDORA DETENTORA DO
CARGO DE PSICÓLOGO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

OLIMAR DA SILVEIRA BRAZ, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

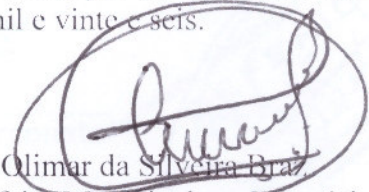
P O R T A R I A


ART.1º- Interrompe a licença prêmio concedida pela Portaria Municipal DP nº 60/2026 de 26 de janeiro de 2026 para a servidora Roberta Georg Marques, detentora do cargo em provimento efetivo de Psicóloga, matrícula 795.

ART.2º- A interrupção é a contar do dia 05/02/2026 conforme Memorando 16/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos,
aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Olimar da Silveira Braz
Prefeito Municipal em Exercício


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATIVO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
03/02/26